

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 744/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Institui no Município de Baraúna/RN o Programa Saúde na Praça e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 50, VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 15, II, "d" e IV, Parágrafo único, "b", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, em razão da sanção tácita, decorrente da Ausência de promulgação pelo Chefe do Poder Executivo, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Baraúna/RN o Programa Saúde na Praça.

Art. 2º - O Programa Saúde na Praça contará com os seguintes profissionais: médico, educador físico, nutricionista, enfermeiro e técnico de enfermagem.

Art.3º- A realização do Programa Saúde na Praça será três dias por semana;

Parágrafo primeiro: os profissionais elencados no Art.2º ficarão na responsabilidade de fazer uma triagem com os participantes da seguinte forma;

Parágrafo segundo: os dias a que se refere o Art. 3º serão: segundas, quartas e sextas-feiras.

Art. 4º - Os PSF's do município ficarão com a missão de avaliar e encaminhar as pessoas que queiram participar de Programa Saúde na Praça.

Art. 5º- O Programa Saúde na Praça terá sua realização na Praça da Matriz Huberto Bruning. Se houver necessidade e demanda, que seja implantado nas demais praças e/ou logradouros públicos do município.

Art. 6º- Antes de começar os exercícios físicos e aeróbicos, os profissionais citados no Art. 2º- passarão orientações básicas sobre nutrição, atividades físicas, etc.

Art.7º- Para concretização desta Lei fica determinada a parceria das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, aproveitando os profissionais lotados nas respectivas pastas;

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões: José Fernandes de Queiroz
Baraúna/RN, 29 de abril de 2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO
Vereador Presidente - PSD

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 27567642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2022.
EDIÇÃO 1391. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>